

2 JAN 1986

ESTADO DE SÃO PAULO
12 JAN 1986

De acordo com o noticiário da última semana, o Ministério da Educação estaria considerando como básicos, em 1986, três programas aos quais, com fundadas razões, daria prioridade sobre quaisquer outros: o do livro didático para as escolas de 1º e 2º grau, o da merenda escolar e, acima de todos, o da universalização do ensino fundamental.

Da questão do livro didático, cuidamos recentemente ao falar sobre o relatório da comissão para o estabelecimento de diretrizes para o ensino da língua portuguesa: trata-se, sem dúvida, e não apenas no que diz respeito à língua pátria, mas a quase todas as disciplinas dos cursos fundamentais, de um assunto da maior relevância, que está a exigir a colaboração das editoras, dos diretores de escolas e dos professores, a fim de resolver o sério problema do livro "descartável", de melhorar o nível do livro didático, em geral, seja do ponto de vista de seu conteúdo, seja dos meios para a adequada transmissão deste, e, finalmente, em especial no caso das disciplinas de *humanidades*, principalmente o português, a história, a geografia e os chamados "estudos sociais", que envolvem as duas últimas disciplinas, de cuidar para que aquele livro não se transforme em instrumento a serviço da "catequese ideológica" em que estão hoje empenhados indivíduos e instituições que vivem falando de "democracia", ao mesmo tempo que cultivam os meios de liquidá-la para sempre, a não ser na sua versão totalitária, de que oferecem eloquente exemplo as autodenominadas "democracias populares". Mais do que nunca, a esse respeito, convém ter presente o princípio liberal que vincula a manutenção das liberdades à permanente vigília, a fim de que sejam trazidas à luz, para fora do ambiente da escola, que tratam, sem alarde, de poluir esses textos intelectualmente indígenas e ideologicamente viciados, com que se vem, para usar de uma expressão popular, "fazendo a

cabeça" dos nossos jovens e até de nossas crianças.

Quanto à merenda escolar, sabemos que ela vem sendo tão importante quanto o próprio ensino primário: muitas vezes, para nossa enorme população de crianças carentes, a merenda escolar constitui a parte mais substancial da alimentação. Assim, o que se fizer para ampliar e reforçar essa merenda, da qual, em grande parte, depende o próprio aproveitamento escolar (quando este já não foi previamente comprometido pela falta de proteínas nos primeiros tempos de vida da criança), será sempre em favor de nossa população carente — essa população que ainda continua a crescer desmesuradamente, por falta de uma orientação racional relativa à "paternidade responsável" e ao "planejamento familiar", ou, para deixar de lado quaisquer eufemismos, o esclarecimento sobre a importância do controle da natalidade e os meios para tanto. Nesse sentido, não o Ministério da Educação, mas o da Saúde, bem que poderia ter a coragem de assumir posição semelhante (e já comentamos o assunto) à da Secretaria da Saúde da Prefeitura de São Paulo, pense o que quiser, a respeito, a Igreja Católica, seja a que se conserva fiel ao Vaticano e continua a evocar motivos que não poderiam ter peso num mundo ameaçado pelo superpovoamento, seja a alinhada com a Cuba de Castro e a Nicarágua de Ortega, esta por motivos óbvios, já que, aprendiz de feiticeiro, faz de tudo para que nossos problemas sociais se tornem insolúveis, certa de que isso — doce ilusão! — a levará à posse ou ao controle do poder temporal por que suspira. O terceiro ponto do programa, a universalização do ensino fundamental, é o ponto-chave de todo o trabalho que se deve esperar do Ministério, com todo o direito de fazê-lo, especialmente após a aprovação e a regulamentação, também aprovada, da emenda Calmon. A reformulação do Mabral (substituído pela *Educar*), o uso do ensino supletivo, com a

duração de dois anos, para reforçar a alfabetização, de adultos ou de jovens, em articulação com Estados e municípios, o uso do rádio e da TV como complementos, particularmente no meio rural, com o devido acompanhamento por monitores, tudo isso precisa de ser articulado para que o programa dê certo e possa representar um passo decisivo para a integração das massas marginalizadas de nosso país no sistema produtivo, no mercado, na cultura.

Para que tudo isso aconteça, entretanto, é preciso que essa prioridade teórica seja acompanhada pelo uso prioritário dos recursos para a educação no ensino fundamental, tendo-se a maior firmeza para que o ensino superior — com o seu pessoal arregimentado sindicalmente nessas organizações especializadas em reivindicar para si a quase totalidade dos recursos federais e com seu poder de pressão, diante de crianças e analfabetos que nem sabem reclamar — não frustre os programas essenciais do Ministério.

Ora, quem tenha lido o relatório sobre a nova política para a educação superior brasileira, cujas idéias positivas, arroladas principalmente na Exposição de Motivos, pouca novidade trazem, mas cujas propostas inovadoras, pelo menos algumas delas, podem ameaçar seriamente não só a nossa já perplexa universidade, mas todo o nosso sistema de ensino, deverá estar alerta quanto a essa prioridade concedida ao ensino fundamental. Além de referir-se com certa desenvoltura aos recursos proporcionados pela emenda Calmon (o que nos faz pensar na quantidade de recursos que têm sido dilapidados por boa parte de nossas instituições, que são de ensino superior apenas no nome, em prejuízo, aliás, dos próprios centros verdadeiramente universitários, que são poucos, mas existem), além de se omitir a prioridade que deve merecer o ensino fundamental, está nele presente, na proposta de transformação da composição do

Conselho Federal de Educação, idéia indiscutível da hegemonia do ensino superior. De fato, propõe-se que o CFE, que passaria a ser uma espécie de órgão definidor da política nacional de educação, executada pelo Ministério e pelas universidades (estas, claramente, quanto ao ensino superior), seja composto por 30 membros escolhidos pelo ministro de listas tríplices. Desses 30, dez sairão de listas organizadas pelas universidades (nas quais, pelo documento, viveria, obrigatoriamente, o "participacionismo", que daria o seu contorno, obviamente, às forças políticos-sindicais); quatro de escolas superiores isoladas (onde deverá acontecer a mesma coisa); oito de sociedades científicas (igualmente dominadas pelas universidades); e três diretamente dos sindicatos docente, dos funcionários e das associações de estudantes (vale dizer, da UNE). Se há defeitos na forma atual de composição, imagine-se só o que não seria esse CFE provavelmente corporativista e sindical! É com toda razão que, em voto em separado, d. Lourenço de Almeida Prado afirma discordar dessa "feição que se quer dar ao Conselho Federal de Educação, que nos termos propostos passa a ser um órgão quase exclusivo do ensino superior. Discordo também do caminho eleitoral fixado para a escolha de seus membros. Além de não conseguir ser representativo, parece-me quase inviável. Meu voto é por um Conselho Federal como órgão universal de Educação". D. Lourenço é sempre muito elegante ao discordar.

Que se medite bem, no âmbito do Ministério, sobre propostas como essa (sem esquecer que, de acordo com ela, o CFE terá papel decisivo em matéria orçamentária e de financiamento) — e outras do mesmo estilo —, se se quer levar adiante, com disposição e seriedade, a universalização do ensino fundamental. Sobrariam recursos federais para ele com esse exame de universidades revoluteando em torno do sugerido Conselho Federal?